

O PREFEITO MUNICIPAL de MARLIERIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1022 / 2013  
CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA		
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
04.122.0108.2010	MANUT. ATIVID. DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>057 Obrigações Patronais</b>		<b>10.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		10.000.00
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>059 Material de Consumo</b>		<b>10.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		10.000.00
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>063 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>11.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		11.000.00
02.02.02	DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
04.123.0108.2026	MANUT. DEPTO COMP/LICIT/ALMOX		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>115 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>2.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		2.000.00
02.05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0145	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0145.2036	MANUT. ATIV. BOLSA FAMILIA / IGD		
<b>3.3.90.14.00</b>	<b>198 Diárias - Pessoal Civil</b>		<b>1.000.00</b>
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		1.000.00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.06.01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.0119	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
10.122.0119.1018	AQUIS.VEÍCULOS/MÓVEIS/EQUIP.P/DEP.SAÚDE		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>223 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>2.000.00</b>
	1.53.00 Transf. Rec. SUS Invest. Rede		2.000.00
10.122.0119.2044	MANUT. ATIVID. DO DEPTO MUNIC. SAÚDE		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>224 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>7.000.00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		7.000.00
<b>3.3.90.14.00</b>	<b>226 Diárias - Pessoal Civil</b>		<b>7.000.00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		7.000.00
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>227 Material de Consumo</b>		<b>10.000.00</b>

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00039 /2014  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	10.000.00
10.272		Previdencia do Regime Estatutario		
10.272.0119		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
10.272.0119.2046		CONT.INST.NACIONAL SEGURO SOCIAL SAÚDE		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>234</b>	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>20.000.00</b>
	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		20.000.00
02.06.02		DEPARTAMENTO DE SAÚDE CAVA GRANDE		
10		Saude		
10.122		Administracao Geral		
10.122.0112		MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		
10.122.0112.2047		MANUT. DPTO DE SAÚDE CAVA GRANDE		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>245</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>7.000.00</b>
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	7.000.00
02.06.03		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.0120		ASSISTÊNCIA DOMICILIAR A SAÚDE		
10.301.0120.2049		MANUTENÇÃO DAS ATIV.C/ ATENÇÃO B. SAÚDE		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>249</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>10.000.00</b>
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	10.000.00
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>253</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>6.000.00</b>
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	6.000.00
10.301.0120.2050		MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE EM CASA		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>254</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>1.000.00</b>
	1.53.00	Transf. Rec. SUS Invest. Rede		1.000.00
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>256</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>10.000.00</b>
	1.54.00	Outras Transferências de Recursos do		10.000.00
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.07.01		SEÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12		Educacao		
12.122		Administracao Geral		
12.122.0126		GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL		
12.122.0126.2057		MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>280</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>1.000.00</b>
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação	mínimo	1.000.00
<b>3.3.90.93.00</b>	<b>282</b>	<b>Indenizações e Restituições</b>		<b>26.000.00</b>
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação	mínimo	26.000.00
02.07.02		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.0128		FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0128.2064		MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>301</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>5.000.00</b>
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação	mínimo	5.000.00
12.361.0128.2067		MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO - REC. SAE		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>307</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>80.000.00</b>
	1.47.00	Transferência do Salário - Educação		80.000.00
12.361.0129		TRANSPORTE ESCOLAR P/ ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0129.2068		PROG. TRANSPORTE ESCOLAR REC. VINCULADO		

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:00039 /2014  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00	310	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>15.871.64</b>
		1.45.00 <i>Transf.Recursos FNDE Referentes ao</i>	15.871.64
02.07.03		FUNDEB	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0128		FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0128.2066		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 40%	
3.1.90.04.00	319	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>10.000.00</b>
		1.19.00 <i>Transf. FUNDEB Aplicação Outras</i>	10.000.00
02.12		SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA	
02.12.01		SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0139		VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	
04.122.0139.2081		MANUT.ATIV.DPTO DE OBRAS SERV. URBANOS	
3.1.90.04.00	397	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>7.000.00</b>
		1.00.00 <i>Recursos Ordinários</i>	7.000.00
3.3.90.30.00	401	<b>Material de Consumo</b>	<b>18.000.00</b>
		1.00.00 <i>Recursos Ordinários</i>	18.000.00
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.0139		VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	
15.451.0139.1042		ABERTURA/MELH/PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	
4.4.90.51.00	407	<b>Obras e Instalações</b>	<b>10.000.00</b>
		1.00.00 <i>Recursos Ordinários</i>	10.000.00
26		Transporte	
26.122		Administracao Geral	
26.122.0144		ESTRADAS VICINAIS	
26.122.0144.2087		MANUT. SEÇÃO DE TRANSPORTES	
3.3.90.36.00	444	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>5.000.00</b>
		1.00.00 <i>Recursos Ordinários</i>	5.000.00
3.3.90.39.00	445	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>1.000.00</b>
		1.00.00 <i>Recursos Ordinários</i>	1.000.00
02.12.02		DEPTO DE AGRICULTURA	
20		Agricultura	
20.122		Administracao Geral	
20.122.0138		DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
20.122.0138.2089		MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
3.1.90.04.00	453	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>2.000.00</b>
		1.00.00 <i>Recursos Ordinários</i>	2.000.00
02.12.03		SEÇÃO OBRAS, SERV. URB. E D. CIV. CV GDE	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0139		VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	
04.122.0139.2095		MANUT. SEÇÃO DE OBRAS CAVA GRANDE	
3.1.90.04.00	469	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>10.000.00</b>
		1.00.00 <i>Recursos Ordinários</i>	10.000.00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>			<b>R\$ 304.871.64</b>

DECRETO No:00039 /2014  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.02	PROCURADORIA/CONSULT.JURÍDICA MUNICIPAL		
02	Judiciaria		
02.061	Acao Judiciaria		
02.061.0106	REPRESENTAÇÃO JURIDICA DO EXECUTIVO		
02.061.0106.2006	CONVÊNIO COM O PODER JUDICIÁRIO		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>036 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>10.000.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>10.000.00</i>
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0110	MODERNIZAÇÃO PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0110.1007	CONSTRUÇÃO / REFORMA / AMPLIAÇÃO PRÉDIOS		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>082 Obras e Instalações</b>		<b>21.000.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>21.000.00</i>
02.02.02	DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
04.123.0108.2026	MANUT. DEPTO COMP/LICIT/ALMOX		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>117 Obrigações Patronais</b>		<b>2.000.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>2.000.00</i>
02.05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0145	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.243.0145.2034	MANUT. ATIVIDADES DO PROJOVEM		
<b>3.3.90.14.00</b>	<b>188 Diárias - Pessoal Civil</b>		<b>1.000.00</b>
	<i>1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -</i>		<i>1.000.00</i>
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.06.01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
10	Saude		
10.272	Previdencia do Regime Estatutario		
10.272.0119	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
10.272.0119.2046	CONT.INST.NACIONAL SEGURO SOCIAL SAÚDE		
<b>3.3.90.47.00</b>	<b>235 Obrigações Tributárias e Contributivas</b>		<b>5.000.00</b>
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>5.000.00</i>
02.06.02	DEPARTAMENTO DE SAÚDE CAVA GRANDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.0112	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		
10.122.0112.1020	CONST./REFOR./AMPL.UNID.SAÚDE REGIONAL		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>237 Obras e Instalações</b>		<b>27.000.00</b>

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 5

DECRETO No:00039 /2014  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	7.000.00
	1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde		20.000.00
10.122.0112.2047		MANUT. DPTO DE SAÚDE CAVA GRANDE		
3.1.90.13.00	240	<b>Obrigações Patronais</b>		<b>28.000.00</b>
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	28.000.00
02.06.03		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.0119		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
10.301.0119.1021		CONSTRUÇÃO/AMPL.E REFORMA ACADEMIA SAÚDE		
4.4.90.51.00	246	<b>Obras e Instalações</b>		<b>10.000.00</b>
	1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde		10.000.00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0122		ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGÊNCIAL		
10.302.0122.1022		CONST./REFOR./AMPLIAÇÃO UNIDADE SAÚDE		
4.4.90.51.00	257	<b>Obras e Instalações</b>		<b>10.000.00</b>
	1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde		10.000.00
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.07.01		SEÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12		Educacao		
12.122		Administracao Geral		
12.122.0126		GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL		
12.122.0126.1023		AQUIS.MÓVEIS/EQUIP./VEÍCULOS P/ EDUCAÇÃO		
4.4.90.52.00	273	<b>Equipamento e Material Permanente</b>		<b>26.000.00</b>
	1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à		26.000.00
12.122.0126.2057		MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO		
3.3.90.92.00	281	<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>		<b>1.000.00</b>
	1.00.00	Recursos Ordinários		1.000.00
12.272		Previdencia do Regime Estatutario		
12.272.0000		ENCARGOS ESPECIAIS		
12.272.0000.2060		CONT.INST. NAC.SEG. SOCIAL -EDUCAÇÃO 25%		
3.3.90.47.00	288	<b>Obrigações Tributárias e Contributivas</b>		<b>4.000.00</b>
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação	mínimo	4.000.00
02.07.02		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.0128		FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0128.1026		CONST./REFOR/AMPL. UNIDADES ESCOLARES		
4.4.90.51.00	297	<b>Obras e Instalações</b>		<b>56.371.64</b>
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação	mínimo	20.871.64
	1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à		25.500.00
	1.47.00	Transferência do Salário - Educação		10.000.00
12.361.0128.2064		MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00	304	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>40.500.00</b>
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação	mínimo	40.500.00
02.07.03		FUNDEB		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.0128		FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 6

DECRETO No:00039 /2014  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

12.361.0128.2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00	<b>323 Material de Consumo</b>		<b>10.000.00</b>
02.12	1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras		10.000.00
02.12.01	SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA		
15	SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15.452	Urbanismo		
15.452.0139	Servicos Urbanos		
15.452.0139.2083	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS		
3.1.90.13.00	<b>412 Obrigações Patronais</b>		<b>5.000.00</b>
17	1.00.00 Recursos Ordinários		5.000.00
17.512	Saneamento		
17.512.0141	Saneamento Basico Urbano		
17.512.0141.1050	SANEAMENTO BÁSICO		
4.4.90.51.00	<b>424 Obras e Instalações</b>		<b>10.000.00</b>
02.12.02	1.00.00 Recursos Ordinários		10.000.00
20	DEPTO DE AGRICULTURA		
20.122	Agricultura		
20.122.0138	Administracao Geral		
20.122.0138.2089	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		
3.3.90.30.00	<b>457 Material de Consumo</b>		<b>19.000.00</b>
02.12.03	1.00.00 Recursos Ordinários		19.000.00
04	SEÇÃO OBRAS, SERV. URB. E D. CIV. CV GDE		
04.122	Administracao		
04.122.0139	Administracao Geral		
04.122.0139.2095	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS		
3.1.90.13.00	<b>471 Obrigações Patronais</b>		<b>19.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		19.000.00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>304.871.64</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

MARLIERIA, 2 DE MAIO DE 2014